



Estado do Piauí-PI
Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI
CNPJ. N.º 06.554.372/0001-46
Praça Né Luz, 322 – CEP. 64.925-000
Tel. (89) 3568 1302

DECRETO N° 01/2018

Palmeira do Piauí-PI, 03 de janeiro de 2018.

“Dispõe sobre Poderes para gerir as contas vinculadas a Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI.”

O Excelentíssimo PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ-PI, o senhor JOÃO DA CRUZ ROSAL DA LUZ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município:

DECRETA:

Art. 1º Autorizo o Senhor KLEBERT PIAUILINO PINHEIRO, Secretário Municipal de Fazenda do município de Palmeira do Piauí-PI, portador do CPF 887.377.563-20 e a Senhora MARGENTIL ALMEIDA LUZ, DIRETORA DO HOSPITAL - UNIDADE MISTA MIGUEL PINHEIRO LOPES do município de Palmeira do Piauí-PI, portador do CPF 256.506.613-91, a gerir a conta do COFINANCIAMENTO para Hospitais de Pequeno Porte - HPP, conforme conta descrita abaixo:

Abrir contas de depósito
Autorizar cobranças
Receber, passar e dar quitação
Autorizar débito em conta relativo a operações
Solicitar saldos, extratos e comprovantes
Efetuar resgates/aplicações financeiras
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
Solicitar saldos/extratos de investimento
Efetuar pagamentos por meio eletrônico
Efetuar transferências por meio eletrônico
Solicitar saldos/extratos de operação
Encerrar contas de depósito
Liberar arquivos de pagamento no ger. financeiro/AASP
Bem como os demais atos necessários para execução do seu cargo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado no Diário Oficial dos Municípios

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira do Piauí – PI, 03 de janeiro de 2018.

Certifique-se

Publique-se

Cumpra-se



João da Cruz Rosal da Luz
Prefeito Municipal